



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2005

"Re-ratifica a Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA – de que trata a Lei Municipal nº 701, de 01/10/02."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 701, de 01/10/02,

DECRETA:

Art. 1º - Re-ratifica os termos do Decreto nº 23, de 20 de abril de 2005, que designa os membros da Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA – criada pela Lei Municipal nº 701, de 01/10/02, substituindo o Sr. Sérgio Salles Muniz, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação pelo Sr. João Augusto Guelpelli Coelho da Silva, ratificando os demais termos.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 18 de julho de 2005.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal